



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 2788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Parecer do Conselho Municipal de Saúde Avaliação da Gestão (para fins da Prestação de Contas Anual da Saúde do Exercício de 2021).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OX40DFLSO15ZMS/TBUJQ6W

Atos Administrativos



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2021)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Arataca - Bahia, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Arataca, é de parecer que as contas da gestão estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde; A composição do Conselho Municipal de Saúde está de acordo com a legislação;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde; O Conselho Municipal de Saúde de Arataca – Bahia, realizou reuniões extraordinárias e ordinárias, bem como a avaliação da execução financeira e de cumprimento das ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência, como a volta de outro pico elevado de; Foram realizadas sempre que necessárias

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde; O Conselho Municipal de Saúde desempenhou seu papel sempre que solicitado

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA; há participação do conselho

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde; existe fiscalização.

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde; as metas foram cumpridas

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde; satisfatoriamente avaliados os serviços básicos de saúde prestados a população, conforme dados coletados e registrados na central de processamento de dados do município, bem como do Ministério da Saúde, atendendo as exigências mínima de cada programa.

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família; O gestor informou ao Conselho Municipal que atingiu satisfatoriamente as metas do Programa Saúde da Família, inclusive com informações muito satisfatória no último quadrimestre;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; O Conselho Municipal de Saúde considera diante do exposto que as metas foram atingidas.

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 15,36%, vez que o somatório simples da base composta por receitas e impostos e transferências constitucionais, no ano de 2021 foi de R\$ 20.206.812,07, e as despesas realizadas com fontes livres destinadas às ações e serviços públicos de saúde, atingiram R\$ 3.104.385,02, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Arataca-Bahia , 18 de março de 2022.


Kariton Magalhães Bronze

Presidente CMS